

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60  
NIRE n.º 41300019886  
Companhia Aberta  
Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
2 DE JUNHO DE 2010**

Em 2 de junho de 2010, às 9:00 horas, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, e, por unanimidade, resolveram (i) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) autorizar a apresentação pela Companhia do requerimento a que se refere o art. 3º da Resolução nº 3.514 de 12 de maio de 2010, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, solicitando a dispensa da exigência de manutenção do bloco de controle majoritário com vistas a pulverizar o capital social da Companhia. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as demais providências necessárias à implementação do quanto aprovado no item (ii) acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. (Ass.) *Wilson Ferro de Lara, Alexandre Behring Costa, Bernardo Vieira Hees, Riccardo Arduini, Sergio Messias Pedreiro, Guilherme Narciso de Lacerda, Henrique Amarante da Costa Pinto, Luiz Felipe Dutra de Sousa, Nelson Rozental, Wagner Pinheiro de Oliveira, Raimundo Pires Martins da Costa e Roberto Rodrigues.*

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 2 de junho de 2010.

Cristiane Gritsch  
Secretária/Visto da Advogada